EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade a fazer a instalação de **QUEBRA-MOLAS** na Rua: Frei Caneca, Lote 15 Quadra 123 – Bairro: Ibirapitanga.

Justificativa:

Tal indicação se justifica por conta dos veículos passarem pela via em alta velocidade, podendo vir a causar acidentes com pedestres e veículos que também se utilizam a via.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 10/03/2025

José Domingos do Rozário

Vereador